Of. GP/DL n.º 344/19

Valinhos, 23 de abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 30-A/19, do Projeto de Lei n.º 230/19, de autoria dos vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni e Luiz Mayr Neto, cujo Veto Parcial foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 23 de abril do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Dalva D. S. Berto**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP